

TERMO DE ADITAMENTO 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: 6016.2021/0080894-0
DOTAÇÃO: 16.10.12.367.3010.2.861.3.3.50.39.00.00
OBJETO: Projeto Rede

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, inscrita no CNPJ sob nº 61.699.567/0033-70, localizada à Rua Estado de Israel, 509 - Vila Clementino, São Paulo - SP, doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, assinam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica alterada o item 4.1 da Cláusula Quarta, passando a vigorar o seguinte texto:

“O quadro de Recursos Humanos sofrerá ampliação, conforme plano de trabalho atualizado, parte integrante deste termo de aditamento”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

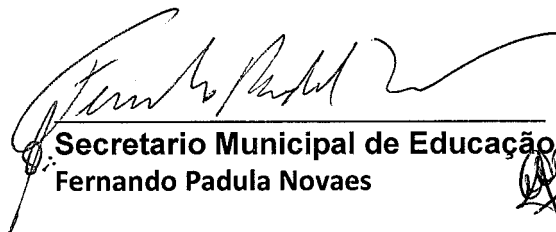
2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou com este conflitem.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos desta Parceria, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

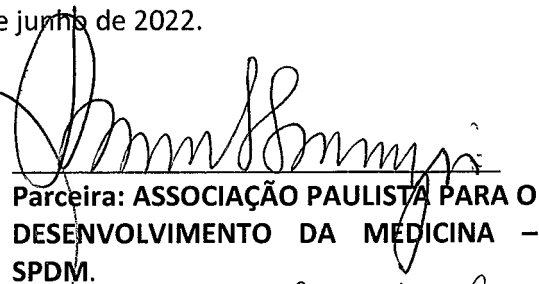

B
f

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 22 de junho de 2022.




Secretario Municipal de Educação
Fernando Padula Novaes



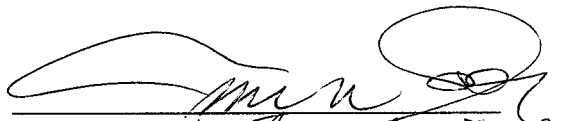
**Parceira: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –
SPDM.**

Representante legal: *Ronaldo Ramos Paranjera*
Cargo: *Diretor Presidente da SPDM*
RG/CPF: 77 91 138-6 / 042.038.438-39

Testemunhas:



Nome: *Eloisa Mara G.C.B. Dallmann*
RG: 16.610.062-6
CPF: 073.080.118-79



Nome: *Elza Aparecida Souza*
RG: 14.307-772-3
CPF: 086410-973/89

